RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 13:00 hs. Em 28, 04, 2026
Ines Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 275 /2026
(Do Vereador Reinaldo Lima - Rey)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 28 / 04 / 2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que lhe seja concedido **30 (trinta) dias** de **"LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE"** [CID-10F41.2], no período de 28 de abril a 27 de maio do corrente ano, nos termos do atestado médico, exarado pela Dr. Hercules Nogueira – CRM 8913, datado de 28 de abril do corrente ano, conforme anexo.

Cabedelo (PB), em 28 de abril de 2026.

REINALDO LIMA (REY)
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, a pedido do interessado, que Reginaldo Barbosa De Lima.
Portador do RG: _____, foi submetido à consulta médica nesta data, no horário das _____ horas, sendo portador da afecção CID - 10 F41.2.
Em decorrência, deverá permanecer afastado de suas atividades laboratoriais por um período de 30 (Trinta) ( ) dias, a partir desta data.

CABEDELO-PB, 28/04/26

Dr. Hercules Nogueira
CRM - PB 8913

Assinatura e Carimbo do Médico

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo o
Dr., _____, autorizo o
Codificado CID ou por extenso neste atestado médico.

Assinatura e Carimbo do Médico